



DSILVA
A

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

----- Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Joaquim Manuel Ventura Novado, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, através de vídeoconferência, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, entrando pelas dezoito horas e seis minutos, com a seguinte a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----
- 2.º Ponto - Informações;-----
- 3.º Ponto - Expediente;-----
- 4.º Ponto - Ação Social Escolar;-----
- 5.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 6.º Ponto - Aquisição de Imóvel - Rua Alferes Marcelino, n.º 15 R/C - Vila Viçosa;-----
- 7.º Ponto - Permuta de Prédios;-----
- 8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 9.º Ponto - Aquisição de prédio urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa;-----
- 10.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2021;-----
- 11.º Ponto - Quiosque da Praceta José Augusto Melrinho Rosado/Bencatel - Concessão de Exploração - Homologação de ata;-----



OSILVA
D

---- 12.º Ponto - Bolsas de Estudo - Ano Lectivo 2021/2022;-----

---- 13.º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - alteração;-----

---- 14.º Ponto - Museu da Farmácia Monte - protocolo;-----

---- 15.º Ponto - Concurso Público para a Empreitada da obra "Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais - Relatório Final;-----

---- 16.º Ponto - Refeições Escolares - Ano lectivo 2021/2022.-----

---- ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;-----

Assunto: Lista n.º 17/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 17/2021, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente, entre o dia 17.08.2021 e o dia 25.08.2021.-----

Assunto: Processo n.º 77/2021 - António Virgílio Gazimba Simão - Pedido de Atribuição de Número de Polícia, Zona Industrial, Vila Viçosa.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Atribuição de Número de Polícia, Zona Industrial, em Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de um de setembro de dois mil e vinte e um.--

Assunto: Processo n.º 18/2020 - Carlos Aldana Fontainhas - Pedido de Prorrogação de Prazo da Licença de Construção de Moradia Unifamiliar, no Prédio sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, Lote 1, em Vila Viçosa.-----

---- Sobre o presente Processo de Obras, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, sendo um requerimento em nome de seu filho, uma situação inédita,



D. Silva
7

que nunca aconteceu aos longos dos anos que é Presidente da Câmara Municipal, fica impedido de participar na discussão e votação do mesmo, assim como o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que é o empreiteiro da obra. Informou ainda que se os dois membros do Executivo Camarário se ausentassem da Reunião de Câmara, não podia a mesma continuar, porque alguém tinha que a dirigir, mas como o munícipe não pode ser prejudicado pelas razões já expostas, em conformidade com o Parecer Jurídico, um dos Vereadores presentes, só neste caso concreto, tem que dirigir a Reunião de Câmara. Colocada a situação em cima da mesa, perante o Parecer Jurídico sobre o presente processo, interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas, questionando sobre as delegações de competências do Presidente da Câmara, ao que o Senhor Presidente respondeu que, em conformidade com a lei, tem competência para o fazer.-----

---- Continuando com a sua intervenção, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em conta as circunstâncias atuais do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Joaquim Novado, delegou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no Senhor Vereador António Jardim poder para dirigir a Reunião de Câmara, exclusivamente para este efeito, e tomarem a decisão que entenderem sobre esta matéria.-----

---- Com a ausência dos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente da sala da Reunião de Câmara, interveio o Senhor vereador António Jardim colocando em cima da mesa, o processo supra identificado para conhecimento e discussão.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Prorrogação de Prazo da Licença de Construção de Moradia Unifamiliar, no Prédio sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, Lote 1, em Vila Viçosa, de acordo com a Informação



D. SILVA
/

dos Serviços (DUA), datada de 1 de setembro de dois mil e vinte e um.-----

---- Tendo regressado à sala da Reunião de Câmara os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente, deu o Senhor Presidente da Câmara Municipal continuidade à Ordem de Trabalhos.-----

---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 41/Alteração Permutativa ao Orçamento número 38 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 41/Alteração Permutativa ao Orçamento número 38 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 42/Alteração Permutativa ao Orçamento número 39 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 42/Alteração Permutativa ao Orçamento número 39 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 43/Alteração Permutativa ao Orçamento número 40 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 43/Alteração Permutativa ao Orçamento número 40 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 44/Alteração Permutativa ao Orçamento número 41 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 44/Alteração Permutativa ao Orçamento número 41 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Foi presente o e-mail da Vereadora Anabela Consolado de 31/08/2021, (Registo 12791/2021, de 01/09), a informar sobre a Apresentação pública de lançamento da pré-campanha do Partido Socialista às Eleições Autárquicas de 2021, a realizar no dia 5 de Setembro, pelas 17H30, na Mata Municipal. A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail



OSILVA
J

da Vereadora Anabela Consolado (Registo 12791/2021, de 01/09), a informar sobre a Apresentação pública de lançamento da pré-campanha do Partido Socialista às Eleições Autárquicas de 2021, a realizar no dia 5 de Setembro, pelas 17H30, na Mata Municipal.-----

Assunto: Foi presente o e-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.) de 30/08/2021, (Registo 12809/2021, de 01/09), informando sobre pré-avisos de greve, agendados para os dias 14,15, 16 e 17 de setembro de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.) de 30/08/2021, (Registo 12809/2021, de 01/09), informando sobre pré-avisos de greve, agendados para os dias 14,15, 16 e 17 de setembro de 2021.-----

Assunto: Foi presente o e-mail do Movimento por Vila Viçosa, de 31/08/2021, (Registo 12792/2021, de 01/09), a informar sobre alteração da utilização do espaço público denominado Largo 25 de Abril, junto à igreja dos Agostinhos em Vila Viçosa, do dia 4 de setembro para o dia 12 de 2021, pelas 18H00.-----

---- Sobre este assunto, interveio o Vereador Francisco Chagas, que informou os presentes sobre o facto de ter constatado junto das listas dos partidos políticos candidatas às Eleições Autárquicas 2021, e expostas no Tribunal de Vila Viçosa, que a denominação descrita nas referidas listas é Coligação PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM, que desconhecia a denominação Movimento por Vila Viçosa, razão pela qual não iria tomar conhecimento de uma coisa inexistente.-----

---- Perante o exposto, esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o assunto tinha sido colocado na presente Ordem de Trabalhos para ser aprovada a ratificação



OSILVA
J

do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a respectiva autorização, informando que sobre o exposto pelo Senhor Vereador Francisco Chagas, tinha tomado nota sobre essa situação na reunião de Câmara anterior e não tinha emitido o despacho da forma como emitiu. Mais acrescentou que se o despacho não for ratificado, a autorização não é concedida.-----

---- Após a discussão de alguns pontos sobre esta matéria, foi efectuado aos membros do Executivo Camarário o devido esclarecimento, junto dos Editais das Listas Definitivamente Admitidas e restante documentação oficial respeitante ao ato eleitoral supra identificado.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail do Movimento por Vila Viçosa, de 31/08/2021, (Registo 12792/2021, de 01/09), solicitando autorização para alteração da utilização, do dia 4 de setembro de 2021, do espaço público denominado Largo 25 de Abril, junto à igreja dos Agostinhos em Vila Viçosa, para o dia 12, pelas 18H00, tendo deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31/08/2021.-----

Assunto: Foi presente o e-mail de Luis Miguel da Courela Marmelo, de 24/08/2021, (Registo 12610/2021, de 25/08), solicitando informação sobre a exploração do quiosque em Bencatel, e autorização para efectuar uma visita ao mesmo, uma vez que não tomou conhecimento, a seu devido tempo, do edital sobre esta matéria. A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail de Luis Miguel da Courela Marmelo, de 24/08/2021, (registo 12610/2021, de 25/08), solicitando informação sobre a exploração do quiosque em Bencatel, e autorização para efectuar uma visita ao mesmo, uma vez que não tomou conhecimento, a seu devido tempo, do edital sobre esta matéria.-----



OSILWA
#

Assunto: Foi presente o e-mail da Junta de Freguesia de Ciladas, datado de 26/08/2021, (Registo 12668, de 27/08), que, na impossibilidade de transferir para o quadro de pessoal da Câmara Municipal uma funcionária da Junta de Freguesia de Ciladas que se encontra a exercer funções como auxiliar no Jardim de Infância de São Romão, é exposta a pretensão de aplicar mobilidade sobre a mesma, sendo a Câmara Municipal a pagar o vencimento.-----

---- Sobre esta matéria, esclareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que não cabe à Junta de Freguesia de Ciladas tomar a iniciativa da mobilidade, mas sim à funcionária, uma vez que tem que ser ela a dirigir-se à Câmara Municipal mostrando interesse na pretensão, e depois esta tentar obter o parecer favorável junto da Junta de Freguesia. Perante o exposto pela Junta de Freguesia de Ciladas, esclareceu ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal que a situação não é possível de ser aceite nos termos em que a proposta foi colocada em cima da mesa, dando conhecimento aos restantes membros do Executivo Camarário da Informação de 27/08/2021.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail da Junta de Freguesia de Ciladas, datado de 26/08/2021, (Registo 12668, de 27/08), que, na impossibilidade de transferir para o quadro de pessoal da Câmara Municipal uma funcionária da Junta de Freguesia de Ciladas que se encontra a exercer funções como auxiliar no Jardim de Infância de São Romão, é exposta a pretensão de aplicar mobilidade sobre a mesma, sendo a Câmara Municipal a pagar o vencimento.-----

---- **3.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

---- Do Presidente da AIP-CCI - Associação Industrial Portuguesa - Câmara de Comércio e Indústria, foi presente o e-mail, de 26/08/2021, (Registo 12670/2021, de 27/08),



D. SILVA
P

sobre a intenção de implementação de um investimento de distribuição de gás natural no concelho de Vila Viçosa, pretendendo que a Câmara Municipal de Vila Viçosa emita declaração que ateste o interesse do Município para os devidos efeitos.-----

---- Sobre esta matéria, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando os restantes membros do Executivo Camarário que tinha decorrido uma reunião entre os interessados e a Câmara Municipal, na qual foi colocada e discutida a pretensão antes descrita, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a mesma devia ser apresentada por escrito para que viesse a ser discutida na presente reunião de Câmara.-----

---- Após o Senhor Presidente da Câmara Municipal ter efectuado a leitura integral da referida declaração, interveio o Senhor Vereador António Jardim alegando que tinha falta de informação relativamente a esta matéria, porque o facto de ser apresentada uma Declaração deste género dirigida à Direção Geral de Energia e Geologia, era uma coisa, mas que aparecer o nome de uma empresa particular pelo meio, era outra coisa, pois não compreendia o porquê de aparecer já definido o nome de uma empresa na referida Declaração, uma vez que entende que poderiam existir e aparecer outras empresas que mostrassem interesse em tal pretensão, questionando ainda se a mesma era única no país a construir este tipo de investimento, o que o faz continuar ter dúvidas sobre a presente informação. -----

---- Perante o exposto, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que a informação disponibilizada sobre esta matéria é idêntica em termos gerais, ou seja, se vier outra empresa mostrar interesse na referida pretensão, a Câmara Municipal debruçar-se-á sobre o assunto da mesma forma que a constante na presente Declaração, mas que o que



OSILMA
J

está aqui em causa, e perante a informação que a Câmara Municipal dispõe, é que no primeiro parágrafo da Declaração, o assunto refere-se apenas a uma mera informação em que a Câmara Municipal está a tomar conhecimento do despacho/aviso n.º 17290/2020 da Direção Geral de Energia e Geologia, no qual uma empresa particular, neste caso, a Natural Grid Investments, Lda. apresentou uma Declaração de interesse na pretensão em causa, acrescentando que o que pode estar no aspecto decisivo dos órgãos do executivo Camarário é o constante no segundo parágrafo do citado documento, onde diz que a Câmara Municipal de Vila Viçosa manifesta apoio e interesse na concretização de tal investimento. Sobre esta questão, informou o Senhor Presidente da Câmara que quando da realização da reunião com o Senhor Presidente da AIP-CCI, e ser este apresentar planos e números sobre este assunto, ficou um pouco reservado sobre o mesmo, mas que tratando-se de um excelente investimento para o concelho, mostrou interesse na concretização do mesmo, mas que deveria ser colocado a discussão em reunião de Câmara Municipal. Mais informou que da referida reunião, ficou com a noção de que o nome da empresa particular que surge na referida Declaração se deve ao facto de se tratar de uma empresa que é associada da AIP-CCI, razão pela qual se encontra a mesma apresentada nos termos já mencionados.-----

---- Ainda sobre esta matéria, interveio o Senhor Vereador António Jardim, referindo que no documento enviado pelo Senhor Presidente da AIP-CCI, não é mencionado o nome de empresa alguma, mas sim se a Câmara Municipal manifesta interesse ou não no projeto de investimento de distribuição de gás natural no concelho de Vila Viçosa. Posto isto, mais acrescentou que, se a Declaração estivesse só construída no sentido de a Câmara Municipal de Vila Viçosa mostrar



95111111
P

interesse no projeto de investimento de distribuição de gás natural no concelho de Vila Viçosa, ainda entendia o sentido do pedido apresentado pela AIP-CCI, mas sendo referenciado o nome de uma empresa particular na referida Declaração, continua com dúvidas sobre esta matéria, pois entende que dentro da AIP-CCI pode haver mais empresas associadas que manifestem interesse na referida pretensão, e se assim acontecer, terá a Câmara Municipal de reunir para novamente colocar em cima da mesa a discussão do assunto. Mais disse que, no seu entender, basta a AIP-CCI ter em seu poder a Declaração de interesse do Município para a obtenção da licença para distribuição de gás natural no concelho de Vila Viçosa, não devendo constar nome de nenhuma empresa, porque entende que essa questão deve a AIP-CCI fazer o que entender perante os seus associados.---

---- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que a situação se pode resolver, acrescentando que, se a Câmara Municipal aprovar a Declaração de interesse do Município e delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal, se houver outras empresas a apresentarem interesse na obtenção de licença para distribuição, com o mesmo texto, a Câmara Municipal emite todas as declarações que forem necessárias, no entanto, parece que só apareceu interessada na pretensão, a empresa supra identificada.-----

---- Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas, referindo que de acordo com o conteúdo e forma da Declaração, pensa que é de extremo interesse para o concelho de Vila Viçosa o fornecimento de gás natural, e que considera favorável o benefício que os utilizadores do mesmo irão ter, quer no uso industrial, quer no uso doméstico, dando como exemplo a Câmara Municipal de Campo Maior, onde o fornecimento de gás natural à zona industrial



OSILVA
J

e a uma parte da população residente nos bairros adjacentes ao mesmo usufruí, mas que um dos problemas actuais que a Câmara Municipal enfrenta, são as dificuldades que tem tido em alargar o sistema ao resto da população, em conformidade com as petições que têm sido apresentadas pela população, o que dá a entender o quanto de favorável pode este tipo de investimento ser implementado no concelho de Vila Viçosa, acrescentando que, sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador António Jardim, a mesma pode sofrer alterações, em conformidade com o último parágrafo do e-mail da AIP-CCI, e se a Câmara Municipal de Vila Viçosa mostrar que tem interesse no referido investimento.-----
---- Relativamente a esta matéria, interveio a Vereadora Anabela Consolado questionando se anteriormente ao despacho/aviso n.º. 17290/2020 da Direção Geral de Energia e Geologia mencionado no presente documento onde o nome da empresa é referido, não terá existido outro para o qual a mesma empresa terá mostrado interesse no investimento em causa e ter sido a própria DGEG a autorizar a empresa a avançar com este investimento, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal não foi recebedora do mesmo, mas como se considerou que a situação não levantava controvérsia, não ocorreu tomar conhecimento do mesmo, uma vez que se considerou tratar-se de um assunto direto, em que o pedido de interesse para obtenção de licença para distribuição de gás natural no concelho de Vila Viçosa por parte da citada empresa estava tratado, faltando apenas a declaração de interesse por parte do Município, a qual pode ser decisiva para que esta empresa possa obter a licença para instalação do gás natural no concelho de Vila Viçosa, porque senão, pode ir para outro concelho, pois se, por hipótese a Câmara Municipal recusar esta Declaração, poderá perder a oportunidade do citado



D. SILVA
J

investimento vir a ser implementado no concelho de Vila Viçosa.-----

---- Interveio o Vereador António Jardim manifestando a sua concordância com o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha acabado de expor, e como a questão é exposta como se fosse um pedido de viabilidade para avançar como qualquer projeto, informou que deveria ser manifestado por parte da Câmara Municipal de Vila Viçosa junto da AIP-CCI que o concelho de Vila Viçosa está interessado de acordo com o despacho atrás identificado, e se o nome da empresa consta no mesmo, entende que o assunto está resolvido, acrescentando ainda que se o nome da empresa não constar, o assunto está resolvido na mesma, uma vez que dá possibilidade de outras empresas concorrerem, e pode-se avançar com a situação.-----

---- Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta, designada como **Proposta A**, para se emitir a Declaração, de acordo com o texto constante no documento, não vendo problema algum, tendo em conta o seu conteúdo, considerando o primeiro parágrafo como uma mera informação, deverá ser tomada uma decisão por parte da Câmara Municipal relativamente ao manifesto do interesse que o Município tem na concretização do projeto de distribuição de gás natural no concelho de Vila Viçosa, ou seja, aprovar a Declaração de acordo com o texto que foi enviado à Câmara Municipal.-----

---- Sobre o presente assunto, interveio novamente o Senhor Vereador António Jardim, apresentando uma nova Proposta, designada como **Proposta B**, para que o Município de Vila Viçosa mostre interesse na realização desta obra no concelho de Vila Viçosa, e dar conhecimento à AIP-CCI que há interesse na obra, não devendo ser mencionado o nome de nenhuma empresa, porque, no fundo, porque entende que o



OSILVA
J

presente assunto é um pedido de viabilidade para se fazer qualquer coisa em Vila Viçosa, para o qual poderá qualquer empresa mostrar interesse em pedir as licenças necessárias para o realizarem, acrescentando que a presente Declaração é para o que serve. Serve para todas as empresas que mostrarem interesse em concretizarem esta obra no concelho de Vila Viçosa, desde que Vila Viçosa assim o mostre, e que não pode ser exclusiva à empresa identificada na presente documentação, porque todas as empresas têm que estar em igualdade de circunstâncias nesta matéria, porque a referida Associação representa todas, ao que o Senhor Vereador Joaquim Novado interveio concordando com o exposto pelo Senhor Vereador António Jardim.-----

---- Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reforçando que o assunto da Declaração é interesse do Município no projeto de distribuição de gás natural no concelho de Vila Viçosa, informando que o que está em causa é a Câmara Municipal manifestar o interesse do Município, pois entende que o nome da empresa constante no primeiro parágrafo da mesma é meramente de informação, para a Câmara Municipal tomar conhecimento, e que se deve ao facto de a própria ter mostrado interesse junto da AIP-CCI em realizar esta obra no concelho de Vila Viçosa, reforçando que a Câmara Municipal tem que se debruçar no segundo parágrafo da citada Declaração onde declara que o Município manifesta interesse na concretização deste investimento, solicitando aos Senhores Vereadores que seja apresentada a proposta desta forma, e não de maneira que dê a entender que a Câmara Municipal está a criar situações que possam prejudicar o concelho neste tipo de investimento por não emitir a Declaração tal como está a ser solicitado, questionando o Senhor Vereador António Jardim sobre o texto da proposta que apresentou para que a Câmara Municipal



asilva
J

emita uma declaração de interesse, ao que o Senhor Vereador António Jardim informou que o texto é igual ao do segundo parágrafo da presente Declaração, que o Município manifesta interesse na concretização do investimento em causa, acrescentando que estava de acordo com o já dito pelo Vereador Francisco Chagas sobre alteração do texto.-----

---- Sobre esta matéria, ainda interveio a Vereadora Anabela Consolado, concordando também com o já anteriormente dito pelos Vereadores Francisco Chagas e António Jardim, de que se aparecerem outras empresas interessadas na concretização deste investimento, serão emitidas todas as declarações que forem necessárias para os devidos efeitos.-----

---- Após a discussão desta matéria, foram presentes duas Propostas.-----

---- Foi presente pelo Senhor Presidente a Proposta para que seja aprovada a emissão da Declaração, de acordo como o draft recebido na Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada como **Proposta A**.-----

---- Foi presente pelo Senhor Vereador António Jardim a Proposta para que seja aprovada a emissão da Declaração, retirando a parte do texto onde consta o nome da empresa, designada como **Proposta B**.-----

---- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.---

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, quatro votos, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Joaquim Novado, Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, e a **Proposta B** obteve um voto do Vereador António Jardim. Foi aprovada a **Proposta A** com quatro votos a favor.-----

---- Sobre a presente votação, efectuou o Vereador António Jardim a seguinte declaração de voto: "Eu tomei esta posição de retirar a empresa, até porque não tem cabimento



D SILVA
J

que, de futuro, ter que a Câmara perder tempo e debruçar-se sobre uma situação que era esclarecedora com a minha Proposta, ou seja, manifestando a Câmara de Vila Viçosa interesse nesta obra importantíssima para o concelho de Vila Viçosa, serviria para todas as empresas que efectivamente quisessem concorrer, e esta só serve exclusivamente para esta empresa, quer a gente queira, quer não. Exclusivamente para esta empresa. Tenho dito."-----

---- Ainda sobre a presente votação, também o Senhor Presidente da Câmara Municipal efectuou a seguinte declaração de voto: "Votei a favor, no pressuposto, e foi aqui referido, na fase da discussão, que a Câmara, penso que foi consensual, que a Câmara emitirá todas as declarações que forem necessárias, relativamente a outras empresas que também se candidatarem à obtenção das licenças."-----

---- **De DAGF - Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto,** foi presente a Informação n.º 137, de 26/0/2021, relativamente à Retirada de lixo da habitação de Nelson Palma.-----

---- Sobre esta matéria, informou o Senhor Presidente da Câmara que a referida situação está a acontecer pela segunda vez, lembrando que o assunto já tinha sido discutido na reunião de Câmara realizada no dia 07/08/2019, na qual foi aprovado por unanimidade recolher o lixo da citada habitação de forma gratuita, e que, pelo facto de se tratar de um problema de Saúde Pública, terá que ser articulando com a Autoridade de Saúde e G.N.R. local.-----

---- Sobre esta matéria interveio o Vereador Francisco Chagas informando que na sua opinião tem que ser mesmo a Câmara Municipal a solucionar esta situação, uma vez que o processo se encontra em Tribunal, sendo o Ministério



DSILVA
Ⓟ

Público conhecedor desta situação, lembrando que a pessoa em causa não reúne condições para o resolver.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade efectuar a recolha do lixo da habitação de Nelson Palma, de forma gratuita, articulando com a Autoridade de Saúde e G.N.R. local.-----

--- De Ana Margarida Palrão Canário, foi presente o requerimento, (Registo 15102/21 de 19/08), solicitando o pagamento dos danos provocados no vidro da porta traseira esquerda da sua viatura Citroen Saxo, causados pela utilização de uma roçadora por parte de um funcionário da Câmara Municipal de Vila Viçosa na limpeza de ruas, no valor de € 89,67 (oitenta e nove euros, sessenta e sete cêntimos).-----

---- Sobre esta matéria, interveio o Vereador António Jardim, informando que se abstinha pelo motivo de não ser portador de toda a documentação respeitante a este assunto, nomeadamente a informação dos Serviços confirmando a limpeza do local onde a situação ocorreu, ao que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que por lapso, e mais uma vez, não foram os documentos devidamente fotocopiados, o que na presente situação originou que a informação do funcionário responsável pela referida limpeza não seguisse devidamente para conhecimento dos Senhores Vereadores, ao que o Senhor Presidente pediu desculpa, efectuando a leitura integral da citada informação, tendo o Vereador António Jardim informado que assim sendo, votava favoravelmente.-----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade o pagamento de € 89.67 (oitenta e nove euros, sessenta e sete cêntimos), com IVA incluído, a Ana Margarida Palrão Canário, a título de indemnização por danos provocados na sua viatura Citroen Saxo.-----



D. SILVA
J

---- De Helena Martins, foi presente o e-mail, (Registo 12669/21 de 27/08), solicitando apoio da Câmara Municipal na actividade "Fisioterapia ON ROAD", para Comemoração do dia da Fisioterapia, a realizar no dia 27 de Setembro em colaboração com o Centro de Saúde Vila Viçosa, com a cedência de espaço, disponibilização de cadeiras, som, e impressão de panfletos. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade aprovar a cedência de espaço (Mata Municipal), disponibilizar as cadeiras disponíveis, disponibilizar Som e técnico, imprimir cartazes e panfletos, divulgar a atividade através das redes sociais, assim como no dia transmitir em direto via facebook do Município.-----

---- De Casa Pronta - Anúncios 87818/2021 e 87816/2021, foram presentes os e-mail (Registos 12530, de 20/06, e 12531, de 20/06), respectivamente, a solicitar Declaração de Direito de Preferência, manifestando a intenção de exercer ou não esse direito, sobre a venda das moradias sitas na Rua Florbela Espanca, n.º 67, e Rua Dr. Couto Jardim, n.º 30, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade não exercer Direito de Preferência sobre o mesmo.-----

---- Da D.O.M. - Sector de Obras Municipais, foi presente a Informação n.º 163-DP, de 24/08/2021, sobre o limite das horas extraordinárias anuais dos motoristas do município responsáveis pela recolha dos resíduos urbanos no concelho, José Inácio Ramalho e José Luís Jorge da Silva, que neste caso concreto se encontra ultrapassado ou muito perto de o atingir, podendo ser aumentado por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho.-----

--- Sobre este assunto, informou o Senhor Presidente que o quadro da Câmara Municipal é muito limitado, não permitindo um grande número motoristas, o suficiente para evitar uma



DSI LMA
[Handwritten signature]

grande acumulação de horas extraordinárias aos fins de semana, e tratando-se de uma questão de Saúde Pública, colocou a questão à Dra. Luisa Quitério para parecer jurídico, ao que a mesma informou que tratando-se de um trabalho indispensável para a Saúde Pública da população, terá que ser aumentado o limite do trabalho suplementar dos motoristas do município responsáveis pela recolha dos resíduos urbanos no concelho, José Inácio Ramalho e José Luís Jorge da Silva, devendo a Câmara Municipal tomar a devida decisão sobre esta matéria. **A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade autorizar a realização de horas extraordinárias por parte dos motoristas, para recolha de resíduos sólidos urbanos, por razões de saúde pública e sempre que não existam outras opções.**-----

---- **De Motor Social/CLDS4g**, foi presente o e-mail (Registo 12696/2021, de 30/08), a solicitar apoio e colaboração da Câmara Municipal para realizar no mês de Setembro, a actividade Rua a Brilhar, inserido na Acção "Crescer com valores", na cedência dos locais diversos onde a referida actividade se irá realizar, na cedência dos Técnicos de Desporto da Câmara Municipal, na disponibilização de gerador, e na oferta dfe garrafas de água para os participantes. **A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade aprovar a cedência dos locais diversos onde a referida actividade se irá realizar, na cedência dos Técnicos de Desporto da Câmara Municipal, na disponibilização de gerador, e na oferta dfe garrafas de água para os participantes.**-----

---- **4.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



D. SILVA
[Handwritten signature]

documentos da presente Ata, para aprovar os subsídios de Ação Social Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, para o ano lectivo 2021/2022, de acordo com a informação n.º 140, do Setor de Ação Social e Saúde, de 27/08/2021.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade os subsídios de Ação Social Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, para o ano lectivo 2021/2022, de acordo com a informação n.º 140, do Setor de Ação Social e Saúde, de 27/08/2021.---

---- 4.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5.º do Regulamento, a Sandra Cristina Catela Anão, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5.º do Regulamento, a Andreia de Jesus Ganço Coelho, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).--



DSILVA
J

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5.º do Regulamento, a Nuno Miguel Rodrigues Grilo, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).---

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **6.º PONTO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA ALFERES MARCELINO, N.º 15 R/C - VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:----

---- "Aprovar a aquisição do imóvel, sito na Rua Alferes Marcelino, n.º 15 R/C, em Vila Viçosa, artigo matricial n.º 479, fracção A, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, pelo valor de 35.000,00€ (Trinta e Cinco Mil Euros).-----

---- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura."-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores Joaquim Novado e Francisco Chagas, e Vereadora Anabela Consolado, e 1 (um) voto contra do Senhor Vereador António



DSILVA
J

Jardim, com as seguintes declarações de voto, do Senhor Vereador António Jardim, "Eu voto contra a aquisição deste prédio por várias razões. Primeiro, por falta de informação, porque a informação que me é dada, é muito pouca. Não faço ideia de qual é a área. O Senhor Presidente disse que está bem situado, mas se tiver uma área muito grande e estacionar um carro meia hora, empata o trânsito todo naquela rua, cria alguns problemas, como é evidente, numa situação deste tipo, também entendo que a Câmara Municipal de Vila Viçosa teria outras alternativas, e não considero, eu, pessoalmente, de interesse municipal a compra deste imóvel. Por isso votei contra.", e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, "Votei a favor, porque considero que é necessário a Câmara aumentar os espaços para armazém, tendo em conta que os espaços de que dispõe actualmente já são insuficientes. É um espaço que a Câmara tomou conhecimento na última reunião. O Senhor Vereador António Jardim alega desconhecimento, porque infelizmente não participou na reunião por questões de saúde, não estando isso em causa, mas na última reunião foi disponibilizada toda a informação com as cadernetas do prédio, aliás, este prédio já esteve, inclusivamente com uma avaliação do espaço, com uma avaliação de um avaliador, portanto, a informação foi toda disponibilizada na última reunião, foram dadas as informações, e chegou-se à conclusão que era necessário adquirir este espaço para o funcionamento dos serviços municipais."-----

---- 7.º PONTO - PERMUTA DE PRÉDIOS.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe aprovar a permuta de 4 lotes municipais, localizados na



DSILVA
J

Zona Industrial de Vila Viçosa, com os n.ºs 148, 149, 150 e 151, pelo prédio rústico artigo n.º 135- secção B (Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu), sito em Olival das Pocinhas em Vila Viçosa.-----

---- Foi presente pelo Senhor Presidente a informação relativamente ao estudo sobre o melhoramento do abastecimento de água ao concelho de Vila Viçosa, referindo os termos e as condições sobre a aquisição dos prédios em questão. Mais informou sobre a necessidade de construção de um reservatório de água para melhoramento do abastecimento de água a toda a zona envolvente, considerando ser a presente permuta, uma mais valia para a Câmara Municipal.-

---- Sobre a presente situação, interveio o Vereador António Jardim concordando com o exposto, apresentando o seu voto favorável.-----

---- Ainda sobre esta matéria, interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas que, após ter solicitado alguns pequenos esclarecimentos, nomeadamente sobre o ponto de situação do relacionamento com o ainda proprietário no que diz respeito à integração no P.U., ao que o Senhor Presidente informou que estava resolvido e que tinha sido discutido em reunião de Câmara anterior. Encontrando-se esclarecido sobre esta situação, apresentou o Senhor Vereador Francisco Chagas o voto favorável do Partido Socialista, justificando os motivos para o mesmo, designadamente porque foi aprovado o Estudo Híbrigo ou Hidrológico, e porque entende que o local reúne as devidas condições para os fins a que se destina.-

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade a permuta de 4 lotes municipais, localizados na Zona Industrial de Vila Viçosa, com os n.ºs 148, 149, 150 e 151, pelo prédio rústico artigo n.º 135-secção B (Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu),



J. Silva
A

sito em Olival das Pocinhas em Vila Viçosa.-----

---- 8.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO,
RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA -
CANDIDATURAS.-----

---- Foi presente a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, para Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Confraria da Santíssima Trindade" para apoio na atividade "Restauro e Conservação de Peças de Arte Religiosa", no valor de 3.382,50€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 143, de 30/08/2021, da DAGF.-----

---- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a presente Associação, deliberou aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Confraria da Santíssima Trindade" para apoio na atividade "Restauro e Conservação de Peças de Arte Religiosa", no valor de 3.382,50€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 143, de 30/08/2021, da DAGF.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica



OSILVA
J

apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Cechap" para apoio na atividade "Publicação dos Cadernos de Educação Patrimonial", no valor de 4.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 144, de 01/09/2021, da DAGF.-----

---- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a a Câmara Municipal e a presente Associação, **deliberou aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Cechap" para apoio na atividade "Publicação dos Cadernos de Educação Patrimonial", no valor de 4.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 144, de 01/09/2021, da DAGF.-----**

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Passeio de Confraternização e Celebração do 20.º Aniversário", no valor de 1.230,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural



DSILVA
A

e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 146, de 30/08/2021, da DAGF.-----
---- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a a Câmara Municipal e a presente Associação, **deliberou aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Passeio de Confraternização e Celebração do 20.º Aniversário", no valor de 1.230,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 146, de 30/08/2021, da DAGF.-----**
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
---- Foi presente a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Clube de Caça e Pesca de Bencatel" para apoio na atividade "Largada de Perdizes", no valor de 2.900,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 145, de 30/08/2021, da DAGF.-----
---- Após a discussão de alguns pontos sobre o protocolo existente entre a a Câmara Municipal e a presente Associação, **deliberou aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Clube de Caça e Pesca de Bencatel" para apoio na atividade "Largada de Perdizes", no valor de 2.900,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos**



DSi LNA
J

das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 145, de 30/08/2021, da DAGF.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - OLIVAL DO MARCO - ART.º MATRICIAL - 1780 - VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:----

---- "Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar a escritura, referente à aquisição do prédio urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa, descrito na C.R.P. de Vila Viçosa sob o registo n.º. 00775, pelo valor de cento e cinquenta mil euros.-----

---- Autorizar o pagamento referente à mencionada aquisição."-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Cechap - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----



OSILVA
J

---- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
---- Sobre este assunto, prestou o Senhor Presidente informação que o referido assunto já tinha sido discutido em reunião de Câmara anterior, e para o qual foi solicitado parecer jurídico sobre o mesmo.-----
---- Interveio o Senhor Vereador Chagas referindo que a documentação entregue aos Vereadores não estava completa, ao que o Senhor Presidente esclareceu que mais uma vez o verso da documentação não tinha sido fotocopiada, originando a sua íntegra leitura.-----
---- Sobre esta matéria, interveio o Vereador António Jardim referindo que as condições apresentadas para as obras a executar se encontram especificadas, mas leva-o a solicitar para que a mesma seja mais bem especificada.-----
---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado prestando a informação que o pedido efectuado não é considerado de grandes dificuldades, entendendo que tal facto não justifica que o valor de € 4.0000,00 (quatro mil euros) possa ser causa para que as mesmas obras não se possam concretizar por parte da referida entidade.-----
---- Interveio novamente o Vereador António Jardim efectuando a leitura de alguns artigos do contrato.-----
---- Perante o exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que não considera, nem vê motivos para que não se autorize o presente pedido.-----
---- Interveio mais uma vez o Senhor Vereador Francisco Chagas colocando a sua opinião sobre alguns pontos do contrato em discussão.-----
---- Sobre esta questão, interveio o Vereador António Jardim colocando a sua opinião sobre o presente contrato.-
---- Interveio a Vereadora Anabela Consolado questionando se a CECHAP tinha apresentado algum orçamento, ao que o



OSILVA
J

Senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que a Câmara Municipal deve permitir o avanço do pedido efectuado, não colocando obstáculos, que a Proposta colocada na Mesa, designada como **Proposta A**, é a de aprovar a Adenda e Delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar.-----

---- Perante o exposto, apresentou o Senhor Vereador António Jardim uma outra Proposta, designada como **Proposta B**, para que seja colocada na Mesa a Proposta idêntica à atrás apresentada, condicionada à apresentação por parte da CECHAP de um documento da I.P. a autorizar a realização da referida obra.-----

---- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.---

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, quatro votos, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Joaquim Novado, Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, e a **Proposta B** obteve um voto do Vereador António Jardim. Foi aprovada a **Proposta A** com quatro votos a favor.-----

---- Sobre a presente votação, efectuou o Vereador Francisco Chagas a seguinte declaração de voto: "*Nós votámos na Proposta A, e fazendo a leitura do Contrato da CECHAP com a I.P., a declaração exigida deve ser emitida quando se trate de obras, digamos, obras de envergadura, que até possam mexer com a infraestrutura do edifício. Aquilo que está aí esplasmado, a nível de orçamento, e o que se pretende, é apenas uma obra de conservação da rede eléctrica*".-----

---- Interveio o Vereador António Jardim esclarecendo que a Proposta que apresentou não punha em causa o objectivo de apoiar as obras por parte da I.P. nas instalações a serem utilizadas pela CECHAP, mas que tinha algumas dúvidas em questões legais relativamente ao artigo 6.º do Contrato em



95117
A

causa, levando-o a não votar favoravelmente na Proposta designada como **Proposta A**.-----

---- Ainda interveio a Vereadora Anabela Consolado complementando a declaração de voto efectuada pela Vereador Francisco Chagas, recordando que tinham votado favoravelmente, referindo que no n.º 3 da citada Cláusula Sexta do referido Contrato diz que o Segundo Outorgante obriga-se a realizar obras no espaço alancado, inclusivamente instalação eléctrica, que é o que está a ser discutido na presente Ordem de Trabalhos.-----

---- **11.º PONTO - QUIOSQUE DA PRACETA JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO/BENCATEL - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE ATA.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:----

---- Homologar a Ata do Concurso para cessão de Exploração do Quiosque da Praceta José Augusto Melrinho Rosado/Bencatel.-----

---- Iniciar novo procedimento idêntico ao anterior.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- **Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **12.º PONTO - BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2021/2022.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe aprovar a abertura das candidaturas para a Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022;-----



DSILVA
g

---- Fixar em 25 o número de bolsas a conceder, no valor mensal de 150€;-----

---- Nomear como membros do júri para apreciar e classificar as candidaturas:-----

---- Dr.ª Conceição Aurélio;-----

---- Dr. Artur Rosado;-----

---- Dr.ª Verónica Pereira;-----

---- Suplentes: Dr.ª Dília Jardim e Conceição Rosa.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

13.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe Aprovar as alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, na Rua André Gomes Pereira/ Bairro Operário e Rua Eng.º Duarte Pacheco com continuação na Via pl do Parque Industrial de Vila Viçosa, de acordo com as informações do Chefe da DUA de 12/08/2021.-----

---- Iniciar período de discussão pública.-----

---- Sobre este assunto, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, por lapso dos Serviços, não tinha sido entregue toda a documentação respeitante a esta matéria, na reunião anterior onde o presente assunto foi discutido, o que levou a que o mesmo viesse novamente à presente Reunião de Câmara.-----

---- Após a discussão de alguns pontos sobre esta matéria, nomeadamente a questão do estacionamento dos moradores da Rua André Gomes Pereira, no Bairro Operário, em Vila Viçosa, expos o Senhor Vereador António Jardim a sua



9. SILVA
J

opinião de não concordar com a forma como a documentação foi apresentada, informando que o presente Regulamento deveria ser melhor analisado junto da Câmara Municipal, e acompanhado de planta de localização.-----

---- Sobre o presente assunto, foram colocadas na mesa, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, designada como **Proposta A**, e pelo Senhor Vereador Jardim uma outra Proposta, designada como **Proposta B**, de que deverá ser idêntica à Proposta antes colocada na Mesa, condicionada com a introdução de um mapa elucidativo do Bairro Operário com a respetiva localização dos sinais e das ruas indicadas para esta alteração.-----

---- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.---

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, quatro votos, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Joaquim Novado, Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, e a **Proposta B** obteve um voto do Vereador António Jardim. Foi aprovada a **Proposta A** com quatro votos a favor.-----

---- Sobre a presente votação, efectuou o Vereador Francisco Chagas a seguinte declaração de voto: "*Quando efectivamente se fala em três sinais de estacionamento proibido, podiam ser quatro, podiam ser cinco, podia ser um, ou seja, cada sinal de estacionamento proibido, obrigatoriamente têm que estar num cruzamento, ou entroncamento, porque esse sinal só legaliza a proibição naquele espaço até ao próximo cruzamento ou entroncamento. Portanto, aqui, na descrição, estão devidamente localizados os estacionamentos proibidos. Quanto às duas redutoras, inclusive, fala que uma é na Via P1, e a outra no entroncamento com a Rua B. Portanto, estão devidamente localizadas.*"-----



OSILVA
A

---- Sobre a presente votação, efectuou o Vereador António Jardim, a seguinte declaração de voto: "Eu queira dizer que continuo exactamente na mesma. Quando se diz que se faz, por exemplo, uma lomba numa determinada via, também não me está a dizer onde fica. O próprio Vereador a explicar que estava devidamente explicado, que isso, que na Via P1 há-de ficar uma lomba, a Via P1 é grande, não sabemos onde fica. A outra não, entre um cruzamento e outro, sabe-se precisamente onde fica. Pronto. E eu, de certa forma, obriga-me a fazer uma Proposta, porque eu gosto de votar em consciência com aquilo que estou a fazer, e não tenho a informação suficiente. Eu não estive na reunião onde estiveram os outros Vereadores, e o Senhor Presidente, em que, por aquilo que eu ouvi, houve um mapa, onde as coisas estavam, e eu não vi nada disso. Se eu não ouvi, não sei como as coisas funcionam. As pessoas estão a contestar a falta de estacionamento, que já têm dificuldade em estacionar por causa do cruzamento naquele sítio, onde existem algumas garagens nessa rua principal, não têm onde estacionar, se já estão a contestar, eu não tenho, de forma alguma, sem ter a consciência de que estou a fazer bem, ir fazer mal às outras pessoas. Tenho dito."-----

---- **14ª PONTO - MUSEU DA FARMÁCIA MONTE - PROTOCOLO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Joaquim Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe aprovar a minuta de Protocolo para criação do Museu da Farmácia Monte, enviada à Câmara Municipal pelo Dr. Vitor Monte.-----

---- Alterar a alínea a), cláusula 4.ª: não aquisição - sim arrendamento.-----



OSILVA
J

---- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

---- Sobre este assunto, interveio o Vereador Francisco Chagas, solicitando esclarecimentos sobre o conteúdo do presente Protocolo, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal efectuou.-----

---- Pelas 20H33, ausentou-se da Sala o Senhor Vereador António Jardim, tendo regressado pelas 20H36.-----

---- Perante o esclarecimento efectuado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após a discussão de alguns pontos sobre o presente Protocolo, interveio o Vereador António Jardim expondo a sua opinião sobre alguns factores existentes no presente Protocolo, considerando que o mesmo não se encontra em condições de concordar com tudo o que foi aprovado.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Joaquim Novado, Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, e um voto contra do Vereador António Jardim.-----

---- Sobre a presente votação, efectuou o Vereador António Jardim a seguinte declaração de voto: *"Eu acho que esta iniciativa é importantíssima para o concelho de Vila Viçosa, a criação deste museu, mas acho que, quando há uma alteração em que obriga a Câmara a fazer o arrendamento e a pagar luz, em que essa negociação fosse feita antes da aprovação deste Protocolo, depois de assinado, obriga o Município a ter pouca base de negociação para o arrendamento, partir do princípio que é obrigado de acordo com aquilo que foi aprovado, pagar o arrendamento. Tenho dito."*-----



951 LMA
J

---- Intervaiio ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que efectuou a seguinte declaração de voto: "A celebração de qualquer contrato de arrendamento é da competência do Presidente da Câmara. No caso de não ser possível chegar a acordo para arrendar determinado espaço, inviabiliza todas as iniciativas que se pretendem realizar nesse espaço."-----

---- **15.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA OBRA "CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO PARA O AUTOCARAVANISMO EM PARDAIS".**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presene Minuta da Ata na qual se propõem:-----

--- "Adjudicar a Empreitada da obra "Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais", de acordo com o Relatório Final do Júri à empresa Marcelino & Rodrigues - Construções, Lda., com o valor de € 89.488, 58, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

---- Aprovar a minuta do contrato do Concurso Público para a Empreitada da obra "Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais";-----

---- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **16.º PONTO - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022.**-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como



inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe Aprovar a assunção de despesas com as refeições escolares - ano lectivo 2021/2022, de acordo com Inf. n.º 142, da DAGF, de 30 de Agosto de 2021.-----

---- Aprovar a utilização das senhas de refeição referentes ao ano lectivo anterior nos primeiros dias de aulas até emissão das novas senhas e manter das senhas de acordo co o referido na Informação n.º 147, de 30/08/2021, da Dra. Conceição Aurélio, até emissão do novo despacho do Ministério da Educação e Ciência.-----

--- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas e quarenta e seis minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, _____

---- A Secretária, DEONILDE JORGE DA SILVA